



DIREÇÃO DO FORO TRABALHISTA DE SANTA CRUZ DO SUL – RS

PORTARIA Nº 01/2024

Cancela as audiências designadas para o turno da tarde no dia 30 de abril de 2024, mantendo as demais audiências da semana e os prazos processuais.

O DOUTOR ALMIRO EDUARDO DE ALMEIDA, Juiz do Trabalho Diretor do Foro de Santa Cruz do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a condição climática severa vivenciada na região da cidade de Santa Cruz do Sul e demais cidades que compõem a jurisdição deste Foro, com excessivo volume de chuva;

CONSIDERANDO a interrupção de diversas vias de acesso aos municípios da região;

CONSIDERANDO a solicitação da Subseção da OAB de Santa Cruz do Sul;

RESOLVE:

Art. 1º – Cancelar as audiências designadas para o turno da tarde do dia 30 de abril de 2024.

Art. 2º – Em relação aos demais dias da semana, manter as audiências designadas, sem aplicação de sanção àqueles que não puderem comparecer.

Art. 3º – Manter os prazos processuais do período.

Registre-se.

Publique-se.

Comunique-se à Corregedoria do Egrégio TRT da 4ª Região e à OAB – Subseção de Santa Cruz do Sul.

Santa Cruz do Sul, 30 de abril de 2024.


ALMIRO EDUARDO DE ALMEIDA
Juiz do Trabalho Diretor do Foro